



2018

Política de Porta-Vozes



Aprovado pelo Conselho de Administração
em 29 de junho de 2018

Sumário

1. Introdução:	3
2. Objetivo:.....	3
3. Responsabilidade:.....	3
4. Porta-Vozes:	3
5. Postura:	4
6. Produção de conteúdo:	4
7. Posicionamento:	5
8. Convite para Eventos:	5

1. Introdução

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, tendo em vista, melhores práticas de Governança Corporativa e o disposto na Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 (Lei das Estatais), resolve estabelecer a sua Política de Porta-Vozes.

Este instrumento deve inibir a contradição de informações fornecidas por empregados autorizados a falar em nome da Companhia ao público em geral.

2. Objetivo

O objetivo é de manter um relacionamento transparente e profissional com a imprensa e com o público em geral, atendendo-se às demandas dos jornalistas com agilidade e qualidade, além de proporcionar acesso às informações de interesse, resguardando-se apenas aquelas que, por dever de sigilo, não puderem ser fornecidas;

Deve-se ter uma atitude proativa com a imprensa, não se aceitando a oferta de matérias pagas ou acordos, nem permutando-se propaganda por espaço editorial na mídia nacional ou estrangeira.

3. Responsabilidade

O Conselho de Administração é o responsável pela aprovação da política de Porta Vozes, sendo a mesma revisada e atualizada sempre que necessário.

A Assessoria de Comunicação e Marketing – ACM é responsável pelas estratégias e pelo controle das atividades de comunicação com a imprensa, com a aprovação da Presidência.

Assessoria de Comunicação e Marketing – ACM é responsável pelo planejamento e relacionamento da Companhia com a imprensa, e suas 06 Unidades Regionais: Regional do Litoral com sede em João Pessoa; Regional do Brejo com sede em Guarabira; Regional da Borborema com sede em Campina Grande; Regional das Espinharas com sede em Patos; Regional do Rio do Peixe com sede em Sousa; Regional do Alto Piranhas com sede em Cajazeiras que atuam em sintonia com a sua Sede Administrativa em João Pessoa, devem seguir as suas orientações.

4. Porta Vozes

Nenhum dos seus empregados, pode falar em nome da Companhia, sem prévia autorização, conforme estabelecido nesta Política;

São considerados potenciais porta-vozes no atendimento das demandas da imprensa aqueles com maior conhecimento técnico sobre o tema em questão;

Quando a matéria referir-se a assuntos estratégicos, demandas de veículos de comunicação de grande representatividade no Estado, mídias nacionais, os porta vozes da Companhia serão os Diretores, com o envolvimento da Assessoria de Comunicação e Marketing – ACM, observando as competências de cada Diretoria.

Quando a matéria for referente a assuntos regionais, os porta vozes serão os Gerentes Regionais e Coordenadores, observada a sua localidade, com o envolvimento Assessoria de Comunicação e Marketing – ACM.

Os porta-vozes falarão à imprensa somente após atendimento prévio feito pela Assessoria de Comunicação e Marketing – ACM, a fim de identificar o assunto e a conveniência da entrevista ou elaboração do artigo;

O porta-voz deve se reportar à Assessoria de Comunicação e Marketing – ACM sempre que for procurado por qualquer veículo de comunicação. A Assessoria de Comunicação e Marketing – ACM será a responsável por encaminhar as informações pertinentes ao veículo e marcar as entrevistas. Após a entrevista, o porta voz também deve reportar à Assessoria de Comunicação e Marketing – ACM, o teor da conversa para acompanhamento dos desdobramentos.

Solicitações de mídias de circulação nacional, efetuadas diretamente nas Unidades Regionais, devem ser direcionadas para a Assessoria de Comunicação e Marketing – ACM, que fornecerá o direcionamento para o atendimento.

5. Postura

No relacionamento com a Imprensa o porta-voz falará em nome da Companhia em conformidade com esta Política. Não será permitido ao porta-voz emitir opiniões pessoais de qualquer natureza ou que estejam em desacordo com as políticas da Companhia;

Antes de falar à Imprensa o porta-voz receberá da equipe da Assessoria de Comunicação e Marketing – ACM informações sobre o veículo, o repórter, o teor da entrevista e orientações sobre como abordar o assunto em questão. Preferencialmente, as entrevistas serão acompanhadas por um membro da equipe da Assessoria de Comunicação e Marketing – ACM.

Solicitações de opinião da Companhia sobre uma situação ou caso específico serão atendidas de forma conceitual e de acordo com esta Política.

Em caráter excepcional, a Companhia poderá opinar sobre casos específicos quando, a critério do Diretor Presidente, dispuser de informações suficientes para se pronunciar.

6. Produção de Conteúdo

A Assessoria de Comunicação e Marketing – ACM, é responsável pela produção de conteúdo a ser distribuído nos canais de comunicação da Companhia e também pelos press releases distribuídos para

a imprensa. Os textos devem ser submetidos à aprovação prévia das fontes de informação e quando necessário, da Diretoria e/ou da Presidência;

Todos os artigos assinados, elaborados pelos porta-vozes em nome da Companhia e autorizados pela Presidência, terão o aval prévio da Assessoria de Comunicação e Marketing – ACM, para adequação do texto às normas da Companhia e à linguagem jornalística;

7. Posicionamento

Os porta-vozes da CAGEPA não poderão posicionar-se contrariamente às políticas e normas definidas pela Companhia. Se essa situação não for confortável, quando isso ocorrer, deve informar à Companhia previamente a publicação deste e informar no texto que “as opiniões do texto não representam as opiniões da Companhia”, (disclaimer);

Empregados, agindo de forma independente da Companhia, devem envidar os melhores esforços para que não seja atribuída à sua relação com a Companhia, ou seja, atribuída à CAGEPA, a autoria do texto.

8. Convite para eventos

Os convites para eventos de qualquer natureza, onde houver uma representação oficial da Companhia, devem ser encaminhados e centralizados na Presidência, que se encarregará de retransmiti-los aos porta-vozes. Cabe ao empregado, quando convidado em nome da Companhia, informar por escrito ou de forma eletrônica, diretamente a Presidência.
